



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.623 ,  
de 29, 06, 2016

Processo: 75.093

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.692**

Autoria: **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

Ementa: Concede ao P.e **ANDRZEJ KRZYZANOWSKI** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

*Wllanpedi*  
Diretoria Legislativa  
30/08/2016



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.692**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Alleanhed</i><br/>Diretora<br/>03/10/16</p> | <p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p> | <p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p> | <p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p> |
|  | <p>Parcela CJ nº. <u>1246</u></p>  |  | <p><b>QUORUM:</b></p>  |

| Comissões   | Para Relatar:  | Voto do Relator:   |
|---|--|--|
| <p>À CJR.</p> <p><i>Alleanhed</i><br/>Diretora Legislativa<br/>03/10/16</p> | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente<br/>03/10/16</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator<br/>03/10/16</p> |
| <p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                          | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>      | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>   |
| <p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                          | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>      | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>   |
| <p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                          | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>      | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>   |
| <p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                          | <p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>      | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>   |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

169,02



fls. 03

P 17329/2016

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 28/ABR/2016 08:38 075093

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
03/05/16

APROVADO  
  
Presidente  
28/06/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.692**  
(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao P.<sup>o</sup> **ANDRZEJ KRZYZANOWSKI** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1.<sup>o</sup>. É concedido ao *Padre ANDRZEJ KRZYZANOWSKI* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2.<sup>o</sup>. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/04/2016

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
'MÁRCIO CABELEIREIRO'



(PDL nº. 1.692 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**P.º ANDRZEJ KRZYZANOWSKI** – Cidadão Jundiaense

  
 Chegou ao Brasil em 1988. Durante 8 anos foi reitor do Seminário da Congregação Ressurrecionista, da qual faz parte, e pároco da paróquia Cristo Ressuscitado, na cidade de Curitiba. Também foi o 1.º Pároco da paróquia Santa Joaquina de Vedruna, na cidade de Maringá. Em seguida, foi convidado para ser formador no Noviciado da Congregação na cidade de Resende-RJ, e, no decorrer de 10 anos, ficou como Vigário da Paróquia de Santa Cecília. Veio a Jundiaí em 2012, para assumir a paróquia São Francisco de Assis e São Camilo de Lellis como pároco, onde permanece desde então, atendendo a todos com muita dedicação.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
'MÁRCIO CABELEIREIRO'





**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.246**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.692**

**PROCESSO Nº 75.093**

De autoria do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao P.e **ANDRZEJ KRZYZANOWSKI**, o título de Cidadão Jundiaense

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de abril de 2016.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico

  
Douglas Alves Cardoso  
Estagiário Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.093

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.692, do Vereador MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, que concede ao P.e ANDRZEJ KRZYZANOWSKI, o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1.553

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

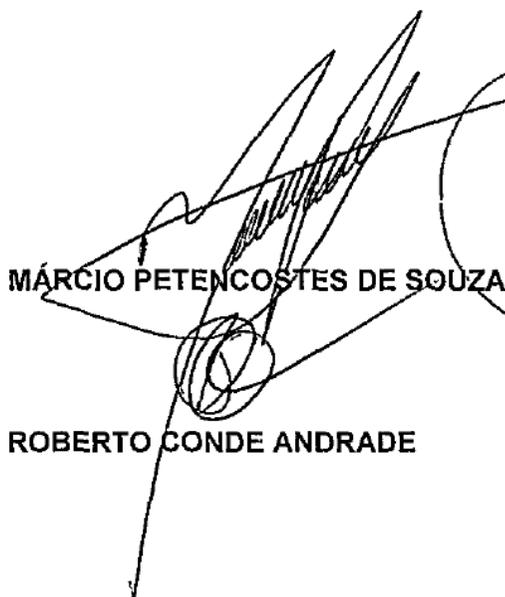
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao P.e Andrzej Krzyzanowski, o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

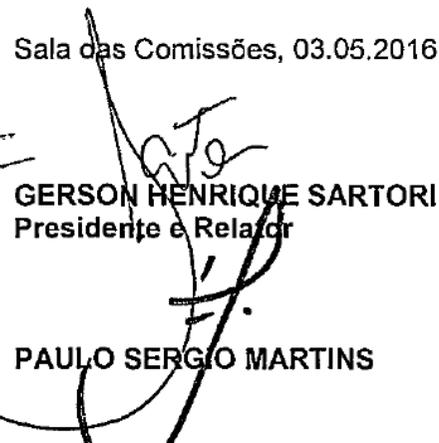
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.093

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.623, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Concede ao P.º ANDRZEJ KRZYZANOWSKI o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Padre ANDRZEJ KRZYZANOWSKI* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica  
01/07/2016 L

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.692**

**Juntadas:**

Fl. 02/05 em 28/04/16, fls 08 em 28/04/16  
Fl. 07 em 04/05/16 Sn; flr 08 em 29/06/16 Lj;

**Observações:**